



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1270/18

PLL Nº 119/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 014 /19 – CUTHAB

Denomina Campo de Futebol Paulo Aberto D’Alascio o próprio municipal localizado na Praça Tamandaré, no Bairro Petrópolis.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

Em 30/10/2018, o Parecer nº 503/18 da Procuradoria desta Casa, fl. 11, concluiu que a matéria objeto desta proposição está inserida no âmbito de competência municipal, não havendo, sob este aspecto, óbice à tramitação da proposição. No entanto, solicita melhor instrução em determinados aspectos elencados no parecer para fins de verificação da observância às disposições constantes na LC nº 340/94.

Em 10/12/2018, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer, fl. 13, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Em 12/02/2018, o Processo foi encaminhado à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, tendo sido designada como relatora a vereadora Karen Santos (PSOL) na data de 12/02/2019.

É o relatório.

No que diz respeito à competência desta Comissão, depreende-se da análise do presente expediente que o objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal e, não havendo óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto, manifestamo-nos pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 2 de abril de 2019.

Karen Santos.
Vereadora Karen Santos,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1270/18
PLL N° 119/18
Fl. 2

PARECER N° 014 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 09.04.19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Paulinho Motorista